



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7804 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

A INVISIBILIDADE DAS ALUNAS EXTENSIONISTAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Solange Maria da Silva - UNISANTOS - Universidade Católica de Santos

A INVISIBILIDADE DAS ALUNAS EXTENSIONISTAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Este trabalho apresenta os resultados, preliminares, de uma investigação que busca identificar quais são os impactos da pandemia, causada pelo vírus COVID 19, para as alunas do curso de Extensão Empreendedorismo, Sustentabilidade e Arte para Mulheres (ESAM), do Instituto Federal de São Paulo, que tiveram as aulas presenciais suspensas, a partir de 16 de março, por recomendação do Ministério da Saúde.

O curso ESAM é parte de um projeto de Extensão voltado para capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, e desde 2018, oferta ações de combate a violência contra as mulheres, eventos culturais, parcerias com os atores sociais locais e feiras de economia solidária, para aprofundar os processos de inclusão social, equidade e de desenvolvimento sustentável e provocação para ingresso na educação regular, por meio da educação não formal.

A Extensão na Educação Superior Brasileira é definida pelo MEC, na resolução 07 de 2018, no artigo 3º, como:

[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Neste âmbito, o curso se realiza e se inscreve, em um horizonte político-ético-social, contempla um currículo integrado e interdisciplinar, no qual as mulheres atuam como protagonistas no processo pedagógico, nas disciplinas de letramento e comunicação, raciocínio lógico, psicologia, direito e saúde da mulher, sociologia, economia solidária e artes; nas oficinas de artesanato em cerâmica, costura sustentável, confecção de bonecas, nas palestras e visitas técnicas, voltadas para formação básica, formação profissional e prática profissional.

Ao tratar de educação para o século XXI, o Relatório da UNESCO (2000, p. 77) aponta que [...] dois terços dos adultos analfabetos do mundo são mulheres, a maior parte das quais vive em regiões em desenvolvimento, na qual se inclui o Brasil. Ressalta que (UNESCO, 2000, p. 147), o primeiro objetivo dos sistemas educativos deve ser reduzir a vulnerabilidade social dos jovens oriundos de meios marginais e desfavorecidos, a fim de romper o círculo vicioso de pobreza e da exclusão.

Ao abordar os elementos fundantes da inclusão, da UNESCO, Abdalla (2020 p.8) menciona que [...] “a inclusão consiste na identificação e remoção de barreiras – no sentido de “planejar melhoras nas políticas e práticas inclusivas” e que “[...] a inclusão é sobre a presença e participação de todos os estudantes”, na qual se inclui as mulheres, muitas vezes ceifadas de seus direitos.

O direito à educação e condições de igualdade é previsto na Constituição Federal do Brasil (BRASIL,1988), no Art. 205 “[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família”, e, no Art. 206 “[...] o ensino será ministrado com base nos princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Ao observar a realidade, percebe-se que uma parcela relevante da população fica de fora da educação, como indica a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2017), no Brasil as pessoas com mais de 25 anos, que concluíram, no mínimo, o ensino médio, em 2017 era de 46,1%. Desse universo, 49,5% estavam concentradas, nos níveis de instrução até o ensino fundamental completo ou equivalente.

A preocupação com o aumento da desigualdade, fez a ONU desenvolver o folheto “Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe” para alertar as autoridades sobre o impacto da pandemia na vida das mulheres e garantir a dimensão de gênero nas medidas tomadas durante a crise (ONU, 2020).

Para Santos (2020, p.15), a quarentena será particularmente difícil para “as mulheres, e, nalguns casos, pode mesmo ser perigosa. [...] O confinamento das famílias em espaços exíguos e sem saída pode oferecer mais oportunidades para o exercício da violência contra as mulheres”.

É, neste ambiente, que se encontram as mulheres invisíveis, aquelas que iniciaram o curso com a expectativa de uma oportunidade e que se viram, em poucas semanas, isoladas. Inicialmente, eram 37 mulheres inscritas, 15 evadiram nas primeiras aulas, por motivos variados, entre eles transporte, família, danos causados pelos alagamentos e enchentes.

Das 22 alunas remanescentes, o diagnóstico situacional preenchido no momento da matrícula, indicam que 91% das mulheres tem mais de 25 anos, 82% tem filhos, 32% sofreram violência doméstica, 73% não trabalham e são sustentadas por outras pessoas, 50% não estudam há mais de 6 anos, 50% não concluíram o ensino médio e 44% escolheram o curso para se capacitar para o trabalho e retomar os estudos.

Decorridos seis meses de suspensão das aulas presenciais, foi aplicada uma sondagem por meio de questionário, em busca de alternativas de continuidade do curso. Com as respostas de 77% das alunas, verificamos que 65% receberam o auxílio emergencial do governo, 94% receberam o *kit* lanche do Instituto (remanescente dos alunos do ensino regular), 25% sofreram violência doméstica na quarentena.

Além dos impactos expostos, relatados pelas alunas, somam-se: isolamento físico (56%), não continuidade do curso (56%), excesso de atividade doméstica (37%), falta de trabalho e renda (37%), falecimento de pessoas próximas e/ou familiar (31%).

A sondagem mostra que 94% tem interesse em continuar o curso de forma remota, 59% em fazer um curso regular no Instituto. Embora tenham celular (100%), somente 29% possuem computador e 65% usam a *internet*. O aplicativo de mensagem *WhatsApp* é o principal meio de comunicação (94%), somente 35% tiveram contato com outras tecnologias.

Diante do exposto, fica evidente que a luta pelos direitos humanos, enfrenta novas formas de violação, a voracidade da tecnologia, coloca fora do sistema educacional, parte daquelas que com muito esforço estavam conquistando seu espaço e percebendo a importância da educação na sua formação.

O docente, que atua com projetos de extensão e a educação não formal, assiste e resiste a retração da possibilidade de inclusão, das mulheres adultas na educação, de políticas e programas inclusivos que visibilizem a população mais carente, que padece com a falta de recursos tecnológicos, e se deparam com a aumento da exclusão e evasão provocada pelo COVID 19.

Palavras-chave: Alunas Extensionistas. Educação não formal. Extensão universitária

REFERÊNCIAS.

ABDALLA, M. F. B. *Pedagogias para a Inclusão na América Latina: das políticas às oportunidades formativas*. Preparado para o Congresso de 2020 da Associação de Estudos Latino-Americanos, Guadalajara, MX, 2020.

BRASIL Senado Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Conheça o Brasil: População Educação*, 2017. Disponível em <https://educa.ibge.gov.br>. Acesso em 05 jul. 2019.

BRASIL Ministério da Educação. *Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018*. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 12 fev. 2020.

ONU. *Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe*. Brief março 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br>. Acesso em: 22 mai.2020.

SANTOS, B. S. *A cruel pedagogia do vírus*. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

TRILHA, Jaume; CHANEM, Elie. *Educação formal e não-formal: pontos e contrapontos*. São Paulo: Summus, 2008.

UNESCO. Comissão Internacional sobre Educação. *Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI*. 4ª ed. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2000.